



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta e competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 23 699:

Cria dois lugares de escriturário de 2.ª classe no Tribunal da Comarca de Chaves.

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro dos capítulos 4.º e 5.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 700:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 20 de Novembro de 1968, para transporte de tropas e material de guerra, o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e flâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 23 701:

Reforça uma verba inscrita na tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província ultramarina de S. Tomé e Príncipe e abre um crédito para a respectiva importância ser inscrita em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da de Macau, destinado à concessão de um subsídio ao Instituto de Assistência Social de Macau.

Portaria n.º 23 702:

Permite que, independentemente das unidades e respectivas designações funcionais constantes do quadro anexo à Portaria n.º 21 842, seja contratado ou assalariado, nos termos legais, o pessoal técnico e administrativo que ocasionalmente se verifique necessário à intensificação da actividade da Brigada de Estudos e Construção de Estradas na Guiné na execução dos trabalhos previstos no sector rodoviário.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 23 703:

Determina que na campanha que se inicia em 10 de Novembro de 1968 se aplique o regime estabelecido pela Portaria n.º 21 744, que fixa as graduações alcoólicas mínimas dos vinhos comuns a vender ou a expor à venda directamente ao público.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 23 699

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, sejam criados dois lugares de escriturário de 2.ª classe no Tribunal da Comarca de Chaves.

Ministério da Justiça, 9 de Novembro de 1968. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 29 de Julho de 1968, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Cadeia Penitenciária de Lisboa

Artigo 237.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Alimentação, vestuário e calçado»:

Da verba concretizada a vestuário e calçado — 1 500\$00

Para o n.º 2) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Alínea 2 «Outros serviços e encargos não especificados» + 1 500\$00

Colónia Penal de Pinheiro da Cruz

Artigo 271.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Alimentação, vestuário e calçado»:

Da verba concretizada a vestuário e calçado — 1 800\$00

Para o n.º 2) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

Alínea 2 «Outros serviços e encargos não especificados» + 1 800\$00